



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 028 DE 04 DE JULHO DE 2023

“Homologa o Regimento Interno do Conselho do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Anísio de Abreu-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, e de conformidade a Lei Municipal Nº 548/2019, **RESOLVE**:

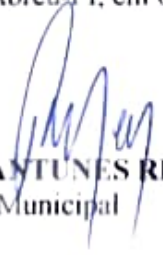
Considerando a Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação do município de Anísio de Abreu-PI, realizada em 04 de julho de 2023 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o regimento interno do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Anísio de Abreu-PI, aprovado pelo referido Conselho, conforme disposto no anexo deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 04 de julho de 2023.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal